



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40/2020

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Servidora Lilian Mara da Silva Fernandes, ocupante do cargo de fisioterapeuta, devidamente empossada no dia 30 de Setembro de 2011.

CONSIDERANDO que a servidora já completou mais um período aquisitivo no cargo público para gozar o benefício Férias-Prêmio.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

Resolve:

Art. 1º: Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio a Servidora efetiva Senhora Lilian Mara da Silva Fernandes, ocupante do cargo fisioterapeuta, um mês de férias prêmio referente ao período entre 30 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2016, a iniciar no dia 18 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 18 de MAIO de 2020.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -